

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PDUI-PIRACICABA (7ª Reunião da Comissão Técnica em 23 de Abril de 2018).

ETAPAS E PRODUTOS	2018																								2019							
	JAN.		FEV.		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUN.		JUL.		AGO.		SET.		OUT.		NOV.		DEZ.		JAN.		FEV.		MARÇO		ABRIL	
	Quinz.		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena		Quinzena	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
1. Recebimento das Propostas pela Plataforma Digital	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■																				
2. Reuniões dos Grupos de Trabalhos Virtual / Presencial			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■											■	■				
3. Sistematização das Propostas da Plataforma Digital			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■																
4. Elaboração do Macrozoneamento			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■																
5. Elaboração do Caderno de Propostas					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■														
6. Disponibilização e apreciação dos Cadernos de Propostas para Comissão Técnica																	■	■														
7. Aprovação do Caderno de Propostas pela Comissão Técnica																	■	■														
8. Ajustes indicados pela Comissão Técnica a serem feitos no Caderno de Propostas																			■	■												
9. Publicação e divulgação na Plataforma Digital do Caderno de Propostas																					■	■										
10. Realização das Audiências Públicas																							■	■								
11. Analisar e validar as contribuições dos Cadernos de Propostas após Audiências Públicas nos Grupos de Trabalho																							■	■	■	■						
12. Elaboração do Caderno de Sustentação																									■	■	■	■				
13. Edição final dos Cadernos de Propostas e Sustentação																											■	■	■	■		
14. Elaboração da Minuta do Projeto de Lei																											■	■	■	■	■	■
15. Validação da Minuta do Projeto de Lei pela Comissão Técnica e aprovação pelo Conselho																															■	■
16. Encaminhamento da Minuta do Projeto de Lei																																■